



DECRETO N.º 3.697/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO – COMPARTILHAMENTO DE BENS, DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem no Convênio Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de bens, do Município, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes membros:

- João Paulo Ribeiro da Silva Mota	RG 41.165.237-0	Médico Veterinário
- Maria Katiane Dias Oliveira	RG 2.403.842	Engenheira Agrônoma
- Sueli Aparecida Rodrigues Ferreira	RG 32.670.695-1	Técnica Veterinária

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I